



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP.

UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS AUTOMOTRIZ/MANUAL PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**, NOVO, DE PRIMEIRO USO, EQUIPADO COM MOTORIZAÇÃO A COMBUSTÃO INTERNA A GASOLINA DE NO MÍNIMO 5,5 HP E SISTEMA AUTOMÁTICO DISPENSADOR DE MICROESFERAS DE VIDRO POR PRESSÃO, **DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP E DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIMUTRAN.**

1.2. **ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA QUALITATIVA:** O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DESEMPENHO TÉCNICO IGUAL OU SUPERIOR AO PADRÃO DE MERCADO PARA MÁQUINAS DE PINTURA AIRLESS DESTINADAS À DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, VEDADA QUALQUER LIMITAÇÃO DE MARCA OU FABRICANTE.



"A IMAGEM ACIMA POSSUI CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO, SERVINDO EXCLUSIVAMENTE COMO PARÂMETRO DE REFERÊNCIA VISUAL, DESIGN E PADRÃO DE QUALIDADE PRETENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO PERFEITAMENTE ACEITO QUALQUER OUTRO PRODUTO DE MARCA CONCORRENTE QUE ATENDA DE FORMA INTEGRAL E FIEL ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

2.1. DA COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL:

- A PRESENTE AQUISIÇÃO ATENDE DIRETAMENTE ÀS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP E DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DIMUTRAN, ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PLANEJAR, PROJETAR, REGULAMENTAR E OPERAR O TRÂNSITO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).

2.2. DA NECESSIDADE PÚBLICA E SEGURANÇA VIÁRIA:

- A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (FAIXAS DE PEDESTRES, EIXOS DIVISÓRIOS DE PISTAS, LOMBADAS E VAGAS REGULAMENTADAS), É UM ELEMENTO ESSENCIAL PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E REDUÇÃO DE SINISTROS. A DIMUTRAN NECESSITA DE AUTONOMIA E AGILIDADE PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS VIAS PÚBLICAS, GARANTINDO A TRAFEGABILIDADE SEGURA DE VEÍCULOS E A TRAVESSIA PROTEGIDA DE PEDESTRES.

2.3. DA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E TECNOLOGIA (AIRLESS):

- A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PRÓPRIO COM TECNOLOGIA AIRLESS (ALTA PRESSÃO POR PISTÃO MECÂNICO) REPRESENTA UMA EXPRESSIVA ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS. ESSE SISTEMA REDUZ O DESPERDÍCIO DE INSUMOS POR NÉVOA (OVERSPRAY) E CONFERE ALTA VELOCIDADE DE APLICAÇÃO. A ASPERSÃO SIMULTÂNEA E AUTOMATIZADA DE MICROESFERAS DE VIDRO GARANTE A RETROREFLETIVIDADE IMEDIATA DA PINTURA, FATOR INDISPENSÁVEL PARA A VISIBILIDADE NOTURNA E SOB CONDIÇÕES DE NEBLINA SEVERA, FREQUENTES NO CLIMA SERRANO DA REGIÃO.

2.4. DA ADEQUAÇÃO À REALIDADE TOPOGRÁFICA LOCAL:

- O TERRITÓRIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ É MARCADO POR UMA GEOGRAFIA ACIDENTADA, CERCADA POR VALES E MONTANHAS, COM VIAS QUE APRESENTAM ELEVADOS ÍNDICES DE DECLIVIDADE (SUBIDAS E DESCIDAS ACENTUADAS). PORTANTO, JUSTIFICA-SE A EXIGÊNCIA DE UM EQUIPAMENTO ROBUSTO COM MOTORIZAÇÃO DE PRIMEIRA LINHA DE NO MÍNIMO 5,5 HP (MOTOR MONOCILÍNDRICO A GASOLINA, CICLO QUATRO TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP, OU SUPERIOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO EXIGIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA). MOTORES COM ESSA ESPECIFICAÇÃO GARANTEM ESTABILIDADE DE TORQUE CONTÍNUO NA COMPRESSÃO DA TINTA E CONTAM COM SISTEMAS DE SEGURANÇA (SENSORES DE ÓLEO) QUE EVITAM O TRAVAMENTO DO MOTOR EM TERRENOS INCLINADOS.

2.5. DA EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA:

- A ESCOLHA POR UM PADRÃO DE MOTORIZAÇÃO DE AMPLA ACEITAÇÃO COMERCIAL NO MERCADO NACIONAL JUSTIFICA-SE PELA FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. EM CASO DE NECESSIDADE DE REPAROS PREVENTIVOS OU CORRETIVOS, A DIMUTRAN PODERÁ RECORRER À REDE LOCAL DE OFICINAS MECÂNICAS NA REGIÃO SERRANA (EIXO SÃO JOSÉ, PETRÓPOLIS E TERESÓPOLIS) E ENCONTRAR PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE PRONTA-ENTREGA. ISSO EVITA A PARALISIA DO MAQUINÁRIO PÚBLICO E GARANTE QUE OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DA CIDADE NÃO SOFRAM INTERRUPÇÕES PROLONGADAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO ITEM:

O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CUMPRIR OU SUPERAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CÓDIGO SCPI DO ITEM: 004.009.037 MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM DISPENSADOR DE MICROESFERAS, BOMBA DE PISTÃO E VAZÃO DE 5,3L/MIN E POTÊNCIA DE 5,5HP.	UNIDADE	01

3.1. SISTEMA MECÂNICO E HIDRÁULICO DE PINTURA:

- PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: PULVERIZAÇÃO MECÂNICA POR ALTA PRESSÃO DE FLUIDO (AIRLESS) ATRAVÉS DE BOMBA DE PISTÃO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, APROPRIADA PARA APLICAÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COMPATÍVEL COM A PRESSÃO E VAZÃO ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- VAZÃO VOLUMÉTRICA NOMINAL MÍNIMA: 5,3 L/MIN (CINCO INTEIROS E TRÊS DÉCIMOS DE LITROS POR MINUTO).
- PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO MECÂNICO: MÍNIMO DE 3.300 PSI (22,7 MPA / 227 BAR).
- SISTEMA DE FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM DE FLUIDO INTEGRADA AO CIRCUITO (FILTRO DE SUÇÃO DO TANQUE DE CAPTAÇÃO, FILTRO INTERMEDIÁRIO DE BOMBA E MICROFILTROS ALOJADOS NO INTERIOR DO PUNHO DAS PISTOLAS).

3.2. UNIDADE DE FORÇA (MOTORIZAÇÃO):

- TIPO: MOTOR MONOCILÍNDRICO A COMBUSTÃO INTERNA, CICLO DE 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR FORÇADO, VÁLVULAS NO CABEÇOTE (OHV).
- COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM.
- POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 5,5 HP (CINCO CAVALOS E MEIO DE POTÊNCIA MECÂNICA) A 3.600 RPM.
- SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL POR CORDA AUTOENROLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.

3.3. SISTEMA DE ASPERSÃO DE TINTAS E MICROESFERAS:

- PISTOLAS DE TINTA: EQUIPADO DE FÁBRICA COM 02 (DUAS) PISTOLAS DE ALTA PRESSÃO PARA PINTURA INDUSTRIAL/VIÁRIA, PROVIDAS DE PROTETORES DE BICO E BICOS AUTOLIMPANTES REVERSÍVEIS (TAMANHOS DE REFERÊNCIA ADEQUADOS PARA LINHAS CONTÍNUAS E DUPLAS).
- MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO: MÍNIMO DE 15 METROS DE MANGUEIRA TRANÇADA DE NYLON/AÇO DE ALTA PERFORMANCE COM CONEXÕES DE 1/4" COMPATÍVEIS COM A PRESSÃO NOMINAL.
- DISPENSADOR DE MICROESFERAS: SISTEMA COMPOSTO POR 02 (DOIS) APLICADORES AUTOMÁTICOS DE MICROESFERAS DE VIDRO ACOPLADOS FISICAMENTE ÀS PISTOLAS DE TINTA, CUJO ACIONAMENTO DA COMPORTA OU VÁLVULA DE DISPERSÃO OCORRA DE FORMA PERFEITAMENTE SIMULTÂNEA E AUTOMATIZADA AO DISPARO DO GATILHO DE TINTA, ALIMENTADOS POR GRAVIDADE OU POR TANQUE SOB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

PRESSÃO COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 15 KG DE ESFERAS INTEGRADO DE FÁBRICA OU INSTALADO PELO FABRICANTE AUTORIZADO, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO.

3.4. CHASSI E MOBILIDADE OPERACIONAL:

- ESTRUTURA: CHASSI TUBULAR EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU TRATAMENTO EQUIVALENTE.
- RODAGEM: RODAS TRASEIRAS ROBUSTAS COM PNEUS PNEUMÁTICOS DE ALTA ABSORÇÃO DE IRREGULARIDADES DO PAVIMENTO E RODA DIANTEIRA DIRECIONAL DE 360° EQUIPADA COM BARRA ESTABILIZADORA MECÂNICA E SISTEMA DE TRAVA GEOMÉTRICA PARA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE TRAJETÓRIAS PERFEITAMENTE RETAS.
- CONTROLES OPERACIONAIS: PAINEL CENTRALIZADO CONTENDO REGULADOR MECÂNICO DE PRESSÃO, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PRESSÃO DE TRABALHO, MECÂNICO OU DIGITAL, ADEQUADO AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CHAVE DE CORTE DO MOTOR E ALAVANCAS DE ATUAÇÃO DE CABO REMOTO PARA OS GATILHOS.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO SERÁ O DE **MENOR PREÇO POR ITEM**, DESDE QUE ATENDIDAS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

5. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. DA ENTREGA E CONFORMIDADE: ENTREGAR O EQUIPAMENTO EM ESTRITO CUMPRIMENTO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E DADOS DE REFERÊNCIA ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADO, LUBRIFICADO, TESTADO DE FÁBRICA E PRONTO PARA USO IMEDIATO.

5.2. DOS ENCARGOS GLOBAIS: RESPONSABILIZAR-SE INTEGRALMENTE POR TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DEFINITIVA DO BEM, INCLUINDO FRETE RODOVIÁRIO ATÉ O MUNICÍPIO (MODALIDADE CIF), SEGURO DE CARGA, EMBALAGENS, TRIBUTOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS), ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS CORRELATAS.

5.3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: NO ATO DA ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E):

- MANUAL DE INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL);
- CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA ORIGINAL DO MAQUINÁRIO E DA MOTORIZAÇÃO;
- RELAÇÃO DOS CANAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA APTOS A PRESTAR ATENDIMENTO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, INCLUSIVE MEDIANTE ATENDIMENTO REMOTO OU DESLOCAMENTO TÉCNICO QUANDO NECESSÁRIO.
- A CONTRATADA DEVERÁ INICIAR O ATENDIMENTO TÉCNICO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CONTADO DA ABERTURA FORMAL DO CHAMADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

5.4. DO SUPORTE TÉCNICO: FORNECER, NO MOMENTO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS E NECESSÁRIAS AOS SERVIDORES INDICADOS PELA DIMUTRAN SOBRE OS PROCEDIMENTOS CORRETOS DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

OPERAÇÃO, REGULAGEM DE PRESSÃO DE PULVERIZAÇÃO, ACIONAMENTO MECÂNICO DAS PISTOLAS, LIMPEZA DIÁRIA DO CIRCUITO DE TINTA E DESOBSTRUÇÃO DE BICOS.

5.5. DA CORREÇÃO DE VÍCIOS: SUBSTITUIR OU REPARAR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL EMITIDA PELA SEMSEOP, O EQUIPAMENTO OU PEÇAS QUE APRESENTAREM QUALQUER VÍCIO DE FABRICAÇÃO, AVARIA DECORRENTE DO TRANSPORTE OU DESCONFORMIDADE TÉCNICA DETECTADA DURANTE A VISTORIA DE RECEBIMENTO.

5.6 PRAZO DE ENTREGA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

5.7 GARANTIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE **12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE HORAS DE UTILIZAÇÃO**, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COMPONENTES MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E DE MOTORIZAÇÃO. A CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU EQUIVALENTES, DESDE QUE PRESERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

6. DOS MECANISMOS DE INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER **NOVO, SEM USO, DE PRIMEIRO FORNECIMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA, CERTIFICADO DE GARANTIA E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.**

6.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

- OCORRERÁ NO ATO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO NO SETOR DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, MEDIANTE TERMO LAVRADO PELO FISCAL DO CONTRATO OU COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA.
- O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONFERÊNCIA SUMÁRIA DE VOLUMES, VERIFICAÇÃO VISUAL DA INTEGRIDADE FÍSICA DO CHASSI, DAS MANGUEIRAS, DAS RODAS, DO MOTOR E CONFRONTAÇÃO DOS DADOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL COM A MARCA E MODELO PROPOSTOS.

6.2. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

- SERÁ EXARADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA DIMUTRAN NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.
- O RECEBIMENTO DEFINITIVO FICA ESTRITAMENTE CONDICIONADO À REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E TESTE PRÁTICO DE FUNCIONAMENTO ESTÁTICO E DINÂMICO, QUE CONSISTIRÁ EM:
 - ✓ VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES DO CÁRTER E ENGRENAGENS MECÂNICAS;
 - ✓ ACIONAMENTO DO MOTOR A COMBUSTÃO PARA VALIDAÇÃO DA PARTIDA RETRÁTIL, ESTABILIDADE DE ROTAÇÃO E NÍVEIS DE RUÍDO;
 - ✓ PRESSURIZAÇÃO HIDRÁULICA DO CIRCUITO AIRLESS PARA ATESTAR A AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS NAS CONEXÕES E MANGUEIRAS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

- ✓ TESTE DE ACIONAMENTO SIMULTÂNEO E INDEPENDENTE DAS 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA E DO ACOPLAMENTO MECÂNICO DO DISPARADOR AUTOMÁTICO DE MICROESFERAS DE VIDRO;
- ✓ VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA RODA DIANTEIRA DIRECIONAL E ESTABILIDADE DO CHASSI.

6.3. DA REJEIÇÃO DO ITEM:

- CASO OS TESTES TÉCNICOS DA DIMUTRAN APONTEM INCONFORMIDADES MECÂNICAS, PRESSÕES ABAIXO DA ESPECIFICADA OU FALHAS NO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE MICROESFERAS, O RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ RECUSADO E O PRAZO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA SUSPENSO.
- A CONTRATADA SERÁ FORMALMENTE NOTIFICADA PARA SANAR O VÍCIO OU SUBSTITUIR O MAQUINÁRIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. DO PRAZO E PARCELA ÚNICA:

- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM PARCELA ÚNICA, APÓS A ENTREGA REGULAR DO BEM E RESPECTIVO RECEBIMENTO DEFINITIVO EXARADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA DIMUTRAN, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

7.2. DO TRÂMITE FINANCEIRO:

- O PRAZO PARA A LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO DA CONTRATADA SERÁ PROVIDENCIADO APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA E ATESTO DO FISCAL DA AQUISIÇÃO.

7.3. DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

- A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA. DEVERÃO ESTAR VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO:
 - ✓ CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
 - ✓ CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF);
 - ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
 - ✓ CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA.

7.4. DA RETENÇÃO POR INCONFORMIDADE:

- HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, OU CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEDINDO A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (COMO CERTIDÕES VENCIDAS OU PENDÊNCIAS TÉCNICAS APONTADAS PELA DIMUTRAN), O TRÂMITE DE PAGAMENTO SERÁ INTERROMPIDO. O PRAZO PARA QUITAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR NOVAMENTE APENAS APÓS A REGULARIZAÇÃO FORMAL POR PARTE DA CONTRATADA, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO QUALQUER ÔNUS POR ENCARGOS FINANCEIROS OU ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NESSE PERÍODO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

8.1. DO COMPORTAMENTO INFRACIONAL:

- O DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, GARANTIDOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 156 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

8.2. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS:

- A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PODERÁ APLICAR AS SEGUINTE PENALIDADES À CONTRATADA, DE FORMA ISOLADA OU CUMULATIVA:
 - ✓ ADVERTÊNCIA: APLICADA EM CASOS DE FALTAS LEVES QUE NÃO RESULTEM EM PREJUÍZOS AO CRONOGRAMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA DIMUTRAN.
 - ✓ MULTA DE MORA: INCIDIRÁ O PERCENTUAL DE 0,5% (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, LIMITADO AO TETO MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO). O ATRASO SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS CONFIGURARÁ A INEXECUÇÃO TOTAL DA OBRIGAÇÃO.
 - ✓ MULTA COMPENSATÓRIA: NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO OBJETO (RECUSA EM ENTREGAR O EQUIPAMENTO PROPOSTO OU ABANDONO DA OBRIGAÇÃO), SERÁ APLICADA MULTA COMPENSATÓRIA DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL CONTRATADO.
 - ✓ IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, NA FORMA E PELOS PRAZOS PREVISTOS NO ART. 156 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

8.3. DO DESCONTO DA MULTA:

- OS VALORES REFERENTES ÀS MULTAS APLICADAS SERÃO RETIDOS E DESCONTADOS DIRETAMENTE DO CRÉDITO DA NOTA FISCAL A SER PAGA. CASO O VALOR DA MULTA SUPERE O CRÉDITO PENDENTE, A DIFERENÇA DEVERÁ SER RECOLHIDA PELA CONTRATADA VIA GUIA DE RECOLHIMENTO MUNICIPAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DEFINITIVA.

9. FISCALIZAÇÃO:

O GESTOR DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COMPETINDO-LHE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO.

A FISCALIZAÇÃO SERÁ EXERCIDA POR SERVIDORES DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, QUE ACOMPANHARÁ O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

- JOSÉ RICARDO BENEVIDES – MATRÍCULA: 6474 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA);
- BRUNO MOURA BENEVIDES – MATRÍCULA: 6447 (DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO);
- LENNON SAMAGIAO DE SOUZA – MATRÍCULA: 2565 (CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA).

10. DA SUSTENTABILIDADE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL, PROMOVEDO A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE EMBALAGENS E RESÍDUOS EVENTUALMENTE GERADOS, BEM COMO FORNECER EQUIPAMENTO QUE CONTRIBUA PARA A REDUÇÃO DO DESPERDÍCIO DE TINTA E DEMAIS INSUMOS.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA MODERNA E EFICIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

12. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA NECESSÁRIA À FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXIGIR-SE-Á DA EMPRESA PROPONENTE:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA: APRESENTAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM OBJETO SOCIAL E CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) COMPATÍVEIS COM O COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO OU FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS OU INDUSTRIAIS.
- INSCRIÇÃO CADASTRAL: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ).
- REGULARIDADE FISCAL FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL).
- REGULARIDADE FISCAL DO FGTS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).
- REGULARIDADE TRABALHISTA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).
- REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS EMITIDA PELA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA SEDE DA PROPONENTE.
- REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS EMITIDA PELA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA SEDE DA PROPONENTE.

13. DA IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PROPOSTA:

A EMPRESA PROPONENTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, INFORMAR EM SUA PROPOSTA COMERCIAL A **MARCA, O FABRICANTE E O MODELO EXATO** DO EQUIPAMENTO OFERTADO, BEM COMO ANEXAR CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O EQUIPAMENTO EFETIVAMENTE ENTREGUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE À **MARCA E AO MODELO CONSTANTES DA PROPOSTA VENCEDORA**, NÃO SENDO ADMITIDA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO MODELO,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

VERSÃO OU FABRICANTE, SALVO MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO, DEVIDAMENTE MOTIVADA, DESDE QUE O EQUIPAMENTO SUBSTITUTO POSSUA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS ORIGINALMENTE OFERTADAS E QUE A ALTERAÇÃO NÃO REPRESENTA PREJUÍZO AO INTERESSE PÚBLICO NEM MODIFIQUE AS CONDIÇÕES QUE FUNDAMENTARAM O JULGAMENTO DA PROPOSTA.

O DESCUMPRIMENTO DESTA EXIGÊNCIA PODERÁ ENSEJAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, A RECUSA DO RECEBIMENTO DO OBJETO OU A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, EM 27 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ RICARDO BENEVIDES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRÍCULA: 6474





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

C30D4709DA8D45F4A50C3BA01BC24689

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE RICARDO BENEVIDES em 27/07/2026 16:13:42

CPF:***.***-597-85

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C30D4709DA8D45F4A50C3BA01BC24689>